



Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **Férias** à servidora **JOANA D'ARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo **22/08/2022 A 21/08/2023**, pelo período de **05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **26 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

  
Antônio Alves Pires  
Presidente